

Ata n.º 82

Nos vinte nove dias do mês de novembro de (1966) mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se ordinariamente na sua sala de sessões a Câmara Municipal de Salvador do Sul. Na hora do início às quinze horas constatou-se a presença de todos os seus membros. Ditas as palavras de abertura, pelo senhor Presidente, passou logo a leitura da correspondência recebida, pois o senhor presidente comunicou aos edis que a ata da sessão da manhã ainda não estava concluída para ser lida e votada. Lida a correspondência passou-se logo para a discussão e análise dos projetos de lei que se referem

com a despesa. Inicialmente foi discutido os vencimentos dos vereadores. Várias sugestões foram apresentadas no decorrer das discussões. A quantia que constava na proposta orçamentária para o Poder Legislativo era de cr\$ 3.000.000. (três milhões) falaram uns vereadores que com essa quantia daria para pagar cr\$ 2.000 por mês e cr\$ 10.000 por sessão e o restante seria em taxa, como sempre, repartido no fim do ano entre os vereadores de acordo com a distância. Outros vereadores acharam que desta maneira não poderiam trabalhar, pois de maneira nenhuma tirariam a despesa de viagens, refeições e muito menos a diária do dia de sessão. Falou-se então de passar para cr\$ 3.500.000 ou cr\$ 4.000.000. e pagar assim mais por sessão. No fim de muita discussão resolveram-se então passar para cr\$ 4.000.000 onde seria pago cr\$ 2.000 por mês e cr\$ 16.000 por sessão assistida; o restante dos quatro milhões seria distribuída de acordo com a distância. Contudo ficou resolvido que a votação da referida Resolução seria feita na próxima sessão. A seguir passou-se a analisar os vencimentos do Prefeito Municipal. O apresentado em Orçamento foi aceito por unanimidade e a seguir foi feito votado e aprovado o Projeto de Resolução e posteriormente o Decreto Legislativo que fixa os subsídios, representação e diárias do senhor Prefeito Municipal, para o ano de 1967. Ainda durante a hora de expediente foram analisados e depois durante a hora da ordem do dia votados e aprovados por unanimidade os seguintes projetos de lei: Projetos de lei n.º 106, 109, 111, 114, 105, 108, 110, 112, 113. Após a votação dos citados projetos de leis, ainda diversos assuntos de interesse do município foram tratados pelos vereadores. O vereador Benno Hing encaminhou um pedido de auxílio para

um professor que vai lecionar na Escola Gradada do Povo dos Andes a partir de março de 1968, e como o referido educador ainda não possui contrato por parte do estado o vereador pediu que a Prefeitura desse-lhe um auxílio até que seria contratado pelo estado. O pedido foi aceito pelos demais pares. E assim por motivo de ter já passado quatro horas de sessão, o senhor Presidente encerrou a reunião e mandou lavrar a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai pelo Presidente, pelo secretário e pelos demais vereadores assinada.

Renato José Elias

Antonio Almino Andréiofi

João Edmundo Fátima

Benedito Almeida

Alcino Haeh

Ermino Raposo

Edmundo Fátima